



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO ELETRÔNICO n° 19/2015

Processo Administrativo n.º 025/2015

OBJETO: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/04/2015 às 07h59min do dia 19/05/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/05/2015.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/Programa/Atividade	Função de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2380	08.001.10.301.0340.2034	303

VALOR MÁXIMO: R\$ 66.738,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

502.48
002 P.71
1.72

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 115/2015

PARA: Secretaria Administração

DATA: 25/03/15

ASSUNTO: Processo Licitatório para Aquisição de leite

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Leite**, por um período de 06 (meses), para atender crianças de (0 a 06 meses, 06 a 12 meses e partir de 18 meses de idade), e maiores de 18 meses com necessidades especiais, como intolerância a lactose, alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, refluxo gastroesofágico, entre outros, de acordo a prescrição médica dos Pediatras, conforme segue abaixo discriminado.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid
1.	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m), formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	100	Lata
2.	Fórmula infantil (0 a 12m), hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	100	Lata
3.	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	300	Lata
4.	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos 0,4 A	100	Lata



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

003

	0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.		
5.	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g	150	Lata
6.	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g	150	Lata
7.	Fórmula infantil de partida para lactentes, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	50	Lata
8.	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	50	Lata
9.	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	800	Lata
10.	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a	250	Lata

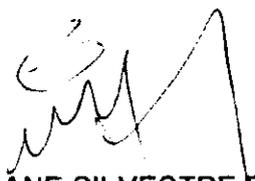


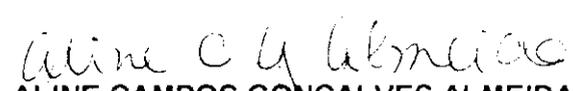
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

004

	partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.		
11.	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	100	Lata
12.	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina.	100	Lata
13.	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica.	200	Lata
14.	Complemento alimentar lácteo para crianças. Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	100	Lata

Atenciosamente,


MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde


ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA
Enfermeira Padrão

Recebido por:


Nome


Assinatura

25/10/15
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26/03/2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de leites especiais, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (PÚBLICO)	QUANTIDADE	TOTAL
1) DIETA BALANÇADA	3	R\$ 13,35	100 Unidades	R\$ 1.335,00
2) FÓRMULA INFANTIL (0 A 12M)	3	R\$ 71,33	100 Unidades	R\$ 7.133,00
3) FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ	3	R\$ 10,53	300 Unidades	R\$ 3.159,00
4) FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ	3	R\$ 8,90	100 Unidades	R\$ 890,00
5) ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA E/OU SOJA	3	R\$ 44,63	150 Unidades	R\$ 6.694,50
6) FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLEAGIOSAS	3	R\$ 14,80	150 Unidades	R\$ 2.220,00
7) FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	3	R\$ 10,58	50 Unidades	R\$ 529,00
8) FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	3	R\$ 38,53	50 Unidades	R\$ 1.916,50
9) NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANÇADA ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	2	R\$ 30,45	800 Unidades	R\$ 24.360,00
10) FÓRMULA INFANTIL DE HIGIENA ENRIQUECIDA COM FERRO	3	R\$ 7,98	100 Unidades	R\$ 798,00
11) DIETA (FÓRMULA INFANTIL) SEMI-ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA	3	R\$ 44,63	200 Unidades	R\$ 8.926,00
12) COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO PARA CRIANÇAS	3	R\$ 12,75	100 Unidades	R\$ 1.275,00
Valor Global:				R\$ 59.236,00

Detalhamento dos Pregos Públicos

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FÓRMULA INFANTIL COM AGENTE ESPESANTE PARA TRATAMENTO DE LACTENTES QUE APRESENTAM REGURITAÇÃO E/OU REFLEXO GASTROESOFÁGICO	
		R\$ 13,35

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

EMPRESAS PARTICIPANTES

Quantidade	Descrição	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
100 Unidades	FÓRMULA INFANTIL		
		Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais	
		Hospital Universitário	
		Universidade Federal de Santa Catarina	
		Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	
		Descrição: DIETA BALANÇADA - FORMULA INFANTIL COM AGENTE ESPESANTE PARA TRATAMENTO DE LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO	
		SRP: SIM	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Pregão: 24.09.2014 14:00	
		Identificação: NºPregão:27520 - F. C. S. S. N. 40022	
		Lote/Item: 1/5	
		Adjudicação: 07/10/2014 17:19	
		Homologação: 23/10/2014 16:59	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 60	
		Unidade: EMBALAGEM 400 g	
		UF: SC	
		Valor da Proposta Final	
		19.423.875/0001-24	R\$ 12,00
		M D G COMERCIAL LTDA - ME	
		03.612.312/0004-97	R\$ 13,00
		NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	
		02.625.813/0001-00	R\$ 15,05
		BRUTHAN COMERCIAL LTDA	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FÓRMULA INFANTIL	

Objeto:	Órgão:	Identificação:	Lote/Item:	Adjudicação:	Homologação:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:	UF:	Valor da Proposta Final
Aquisição de suplementos de nutrição	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	NºPregão:922014 - CASG 130219	1/9	18/09/2014 12:03	18/09/2014 16:01	www.comprasgovernamentais.gov.br			RS	
Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO - Formula infantil de 0 a 12 meses, semi-elementar, hipo-alérgica à base de proteína extensamente hidrolisada. Apresentação: lata de 400 g. MARCA APROVADA: NESTLE DANONE DEMAIS MARCAS SOLICITAMOS O ENVIO DE ANOS-TRA (Uma) lata.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Hospital Universitário									
SRP: NÃO										
Modalidade: Pregão Eletrônico										
Pregão: 17/09/2014 10:02										R\$ 71,33

Quantidade	Descrição	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
300 Unidades	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM FÓ		
		Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais	
		Hospital Universitário	
		Universidade Federal de Santa Catarina	
		Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	
		Descrição: DIETA BALANÇADA - FORMULA INFANTIL COM AGENTE ESPESANTE PARA TRATAMENTO DE LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO	
		SRP: SIM	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Pregão: 24.09.2014 14:00	
		Identificação: NºPregão:27520 - F. C. S. S. N. 40022	
		Lote/Item: 1/5	
		Adjudicação: 07/10/2014 17:19	
		Homologação: 23/10/2014 16:59	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 60	
		Unidade: EMBALAGEM 400 g	
		UF: SC	
		Valor da Proposta Final	
		03.612.312/0003-06	R\$ 55,00
		NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	
		02.625.813/0001-00	R\$ 60,00
		BRUTHAN COMERCIAL LTDA	
		07.430.231/0001-84	R\$ 99,00
		CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM FÓ	

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de suplementos de nutrição..

Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO - Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses), com ferro para lactentes, com alta digestibilidade, com ácidos graxos essenciais, com prebióticos, isenta de sacarose. Apresentação: lata de 400 g. MARCA APROVADA: NESTLÉ, DANONE. DEMAIS MARCAS SOLICITAMOS O ENVIO DE AMOSTRA. (1 (Uma) lata)

Pregão: 17/09/2014 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:922014 / UASG:150218

Lote/Item: 1/11

Adjudicação: 18/09/2014 12:03

Homologação: 18/09/2014 16:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: lata

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.251.466/0001-00	EDUARDO MARQUES SILVEIRA - ME	R\$ 9,00
03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 9,02
02.625.813/0001-00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	R\$ 13,58

Item 4: FÓRMULA INFANTIL SEGMENTO EM PÓ

R\$ 8,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FÓRMULA INFANTIL SEGMENTO EM PÓ	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade federal de pelotas..

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Fórmula infantil em pó, de 0 á 6 meses de vida, com adição de LC-PUFAS. Lata conteúdo mínimo de 400 gr

Pregão: 14/05/2014 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047

Lote/Item: 1/11

Adjudicação: 22/05/2014 13:06

Homologação: 22/05/2014 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.095

Unidade: Lata

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	R\$ 7,70
03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 7,80
07.909.536/0001-73	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,19

Item 5: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA E/OU SOJA

R\$ 44,63

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA E/OU SOJA	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 44,63

Prego Público 1 : Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	

Item 7: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA

Valor da Proposta Final	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
R\$ 14,50	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HO	07.752.236/0001-23
R\$ 14,90	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0003-06
R\$ 14,99	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	07.909.536/0001-73

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade federal de pelotas..

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Fórmula infantil em pó isenta de lactose, conteúdo vitamínico, minerais e oligoelementos opção adequada na intolerância à lactose. Lata contendo mínimo de 400 gr

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047
Lote/Item: 1/14
Adjudicação: 22/05/2014 13:06
Homologação: 22/05/2014 18:09

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Pregão: 14/05/2014 09:01
Quantidade: 225
Unidade: Lata
UF: RS
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Prego Público 1 : Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLEAGIOSAS	

Item 6: FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLEAGIOSAS

Valor da Proposta Final	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
R\$ 43,65	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0003-06
R\$ 43,75	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	07.909.536/0001-73
R\$ 46,50	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade federal de pelotas..

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Fórmula infantil em pó, semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata contendo mínimo de 400 gr

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047
Lote/Item: 1/18
Adjudicação: 22/05/2014 13:06
Homologação: 22/05/2014 18:09

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Pregão: 14/05/2014 09:01
Quantidade: 225
Unidade: Lata
UF: RS
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANÇADA ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	

R\$ 30,45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	R\$ 100,00
03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 8,00
97.251.466/0001-00	EDUARDO MARQUES SILVEIRA - ME	R\$ 7,00

Objeto: Aquisição de suprimentos nutricionais.

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Hospital Universitário

Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO - Fórmula infantil de seguimento (06 a 12 meses), com ferro para lactentes, com alta digestibilidade, com prebióticos, isenta de sacarose. Embalagem: lata 400 gr. Marcas aprovadas: Nestlé / Danone Demais marcas solicitamos o envio de amostra. Quantidade da amostra: 1 lata

Identificação: NºPregão:1882014 / UASG:150218
 Lote/Item: 1/2
 Adjudicação: 30/10/2014 13:57
 Homologação: 05/11/2014 08:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60
Unidade: lata
UF: RS

Pregão: 29/10/2014 09:23
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FÓRMULA INFANTIL SEGMENTO	

R\$ 38,33

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 10,90
07.909.536/0001-73	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 10,45
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	R\$ 10,40

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade Federal de Pelotas.

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Pelotas
 Pro-Reitoria Administrativa

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado a partir 06 meses de vida. Lata contendo mínimo de 400 gr

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047
 Lote/Item: 1/13
 Adjudicação: 22/05/2014 13:06
 Homologação: 22/05/2014 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225
Unidade: Lata
UF: RS

Pregão: 14/05/2014 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	DIETA (FÓRMULA INFANTIL) SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	
Item 11: DIETA (FÓRMULA INFANTIL) SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA		
		R\$ 44,63

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.625.813/0001-00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	R\$ 10,55
03.612.312/0003-06	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	R\$ 6,90
07.752.236/0001-23	MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HO	R\$ 6,50

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade federal de pelotas..

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Fórmula infantil em pó, a partir do sexto mês de vida, enriquecida com ferro. Lata contendo mínimo de 400 gr

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria Administrativa

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047
 Lote/Item: 1/12
 Adjudicação: 22/05/2014 13:06
 Homologação: 22/05/2014 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Quantidade: 225
 Unidade: Lata
 UF: RS

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA ENRIQUECIDA COM FERRO	
Item 10: FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA ENRIQUECIDA COM FERRO		
		R\$ 7,98

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.251.466/0001-00	EDUARDO MARQUES SILVEIRA - ME	R\$ 32,00
03.612.312/0003-06	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	R\$ 28,90

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade federal de pelotas..

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Nutrição em pó, completa e balanceada desenvolvida para atender às necessidades de crianças de a partir de 1 ano. Lata contendo mínimo de 400 gr

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria Administrativa

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047
 Lote/Item: 1/16
 Adjudicação: 22/05/2014 13:06
 Homologação: 22/05/2014 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Quantidade: 225
 Unidade: Lata
 UF: RS

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o hospital escola da universidade federal de pelotas..

Descrição: COMPOSTO ALIMENTAR - Fórmula infantil em pó, semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata conteúdo mínimo de 400 gr

Pregão: 14/05/2014 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:142014 / UASG:154047

Lote/Item: 1/18

Adjudicação: 22/05/2014 13:06

Homologação: 22/05/2014 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225

Unidade: Lata

UF: RS

009

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 43,65
07.909.536/0001-73	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 43,75
02.625.813/0001-00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	R\$ 46,50

Item 12: COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO PARA CRIANÇAS

R\$ 12,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO PARA CRIANÇAS	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,75

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Hospital Universitário

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais..

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL. - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO HIPERPROTEICO (50% DE PROTEÍNA) E HIPERCALÓRICO, INGREDIENTES PROTEÍNA DO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, LACTO, APLICAÇÃO USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO C/MINERAIS E VITAMINA

Pregão: 29/09/2014 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2752014 / UASG:150232

Lote/Item: 1/3

Adjudicação: 07/10/2014 17:19

Homologação: 23/10/2014 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.612.312/0004-97	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 10,50
08.617.050/0001-24	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL	R\$ 12,75
02.625.813/0001-00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	R\$ 15,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/04/2015.

De: Setor de Licitações**Para: Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde****Assunto: Aquisição de leite.**

Prezada Senhora,

Para que possamos dar continuidade ao processo licitatório para aquisição de leite, solicito que sejam revistas as especificações dos itens 10 e 12.

O Setor de Compras informou que não foi possível cotar tais itens, pois não foi encontrada nenhuma cotação com as especificações informadas.

Solicito que os itens citados sejam especificados de forma correta para que o Setor de Compras possa efetuar as cotações de preços para abertura do procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Maria Joana
01/04/2015

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

3

3

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

3

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

Curitiba, 8 de Abril de 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo nº 840 – Barracão 06 e 07, Uberaba, Curitiba - Estado do Paraná, CEP 81580-450, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARCA: APTAMIL AR – LATA 400G FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO (0 A 12M), FORMULADA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. CONTÉM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FÓRMULA OU AMIDO ORÉ GELARINIZADO DE BATATA. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI NO MÍNIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM 400G	100	LATA	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
2	MARCA: APTAMIL HÁ – LATA 400G FÓRMULA INFANTIL (0 A 12M), HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA -LCPUFAS (DHA – ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ARA – ÁCIDO ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 65 A 67 KCAL/100ML. EMBALAGEM DE 400G.	100	LATA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
3	MARCA: APTAMIL 1 – LATA 400G FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,4 A 0,8G/100ML. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA:SORO 40:60 OU 30:70. DENSIDADE CALÓRICA 66 A 77 KCAL/100ML. 100% LACTOSE. EMBALAGEM 400G.	300	LATA	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
4	MARCA: APTAMIL 2 – LATA 400G FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,4 A 0,8G/100ML. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº44/2011. FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. DENSIDADE CALÓRICA 67 A 68 KCAL/100ML. POSSUI 12% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS (RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO 50:50 OU 60:40). 100% LACTOSE. EMBALAGEM 400G.	100	LATA	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 CURITIBA - PR
 Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

1	[Faint mirrored text]	100	100	100
2	[Faint mirrored text]	100	100	100
3	[Faint mirrored text]	100	100	100
4	[Faint mirrored text]	100	100	100
5	[Faint mirrored text]	100	100	100

SECRET

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

5	<p>MARCA: APTAMIL PEPTI – LATA 400G</p> <p>ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM QUADRO DE PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS. POSSUI PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA E LACTOSE) E LIPÍDIOS (99% DE ÓLEOS VEGETAIS). POSSUI ADIÇÃO DE ARA/DHA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM 400G</p>	150	LATA	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
6	<p>MARCA: APTAMIL SEM LACTOSE – LATA 400G</p> <p>FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTÉM NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ÁCIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE OS ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENÓICO (DHA). FONTE DE CARBOIDRATO:100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM 400G</p>	150	LATA	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
7	<p>MARCA: APTAMIL SOJA 1 – LATA 400G</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ATÉ OS 06 (SEIS) MESES DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU PARA DIETAS RESTRITAS AO LEITE DE VACA. 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM 400G.</p>	50	LATA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
8	<p>MARCA: APTAMIL SOJA 2 – LATA 400G</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ACIMA DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU PARA DIETAS RESTRITAS AO LEITE DE VACA. 100% MALTODEXTRINA. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA + L-METIONINA), 48% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 42% DE LIPÍDIOS (100% DE GORDURA VEGETAL – ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL, CANOLA E COCO). EMBALAGEM 400G.</p>	50	LATA	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
9	<p>MARCA: FORTINI – LATA 400G</p> <p>NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS. SUPLEMENTA: CÁLCIO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO. B6 E B12. INDICADA PARA CRIANÇAS SELETIVAS E/OU INAPETENTES ENTRE 01 E 10 ANOS DE IDADE. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: 12% DE PROTEÍNA, 53% DE CARBOIDRATO E 35% DE LIPÍDIO, SENDO 15% DE TCM. CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICO E PROBÍOTICO. SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. DENSIDADE CALÓRICA: 1 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO LATA 400 GRAMAS.</p>	800	LATA	R\$ 61,00	R\$ 48.800,00



[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

10	MARCA: MILNUTRI – LATA 400G ALIMENTO PARA INFÂNCIA COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ACRESCIDO DE DHA E PRÉBIÓTICOS, UTILIZAÇÃO A PARTIR DOS DOIS ANOS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 5 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 GRAMAS.	250	LATA	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
11	MARCA: MILUPA 1 – LATA 400G FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA ENRIQUECIDA COM FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40:60 OU . FORNECE OS NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. EMBALAGEM 400G.	100	LATA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
12	MARCA: MILUPA 2 – LATA 400G FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:SORO 50:50 OU 35:65. FORNECE OS NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA. DENSIDADE CALÓRICA 67 A 68 KCAL/100ML. POSSUI 69,9% A 84% DE LACTOSE. MÍNIMO DE 16% DE MALTODEXTRINA.	100	LATA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
13	MARCA: PREGOMIN PEPTI – LATA 400G DIETA (FÓRMULA INFANTIL) SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, TCM, LCPUFAS (ARA E DHA) E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.	200	LATA	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
14	MARCA: SUSTAIN JÚNIOR – LATA 350G COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO PARA CRIANÇAS. FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, ALÉM DE L-CARNITINA, COLINA E INOSITOL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM MAUS HÁBITOS ALIMENTARES E/OU QUE NECESSITAM DE UM APORTE MAIOR DE NUTRIENTES. CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA, SACAROSE E LACTOSE). SABORES: MORANGO, CHOCOLATE OU BAUNILHA. EMBALAGEM 350 A 380G.	100	LATA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 132.550,00



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 CURITIBA - PR

Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

<p>10</p>	<p>THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY 540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637 TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3000</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>20</p>	<p>THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY 540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637 TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3000</p>	<p>200</p>	<p>200</p>	<p>200</p>	<p>200</p>
<p>30</p>	<p>THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY 540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637 TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3000</p>	<p>300</p>	<p>300</p>	<p>300</p>	<p>300</p>
<p>40</p>	<p>THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY 540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637 TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3000</p>	<p>400</p>	<p>400</p>	<p>400</p>	<p>400</p>
<p>50</p>	<p>THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY 540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637 TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3000</p>	<p>500</p>	<p>500</p>	<p>500</p>	<p>500</p>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba
CEP 81580-450, Curitiba – PR.

Tel.: (41) 3286-5500

CNPJ: 03.612.312/0005-78 / **IE:** 90619468-69

Dados Bancários: Banco Itaú – Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1

Responsável: Juliene Moura – licitacoes.sp@nutriport.com.br

Juliene Moura
Coordenadora de Licitações

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT-COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 CURITIBA - PR
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

10

0

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

De: Setor de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Aquisição leites especiais.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de leites especiais, conforme solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 66.738,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



A line of faint text located below the drawing, possibly serving as a caption or a section header.

A block of faint text in the middle of the page, consisting of several lines of illegible characters.

A single line of faint text positioned below the middle block of text.

A block of faint text in the lower middle section of the page, appearing as several lines of illegible text.

A single line of faint text located in the lower right area of the page.

A line of faint text positioned below the lower middle block of text.

A large block of faint text at the bottom of the page, possibly a signature, date, or footer, with some characters appearing to be mirrored or bleed-through.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

016

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 24/04/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de leites especiais, conforme solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 66.738,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2380;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

NOVA BUILT BY BUBBA
A Division of



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de leites especiais, num valor previsto de R\$ 66.738,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2380;

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Faint, illegible text line, possibly a header or title.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text block, possibly a paragraph or list of items.

Faint, illegible text block, possibly a paragraph or list of items.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 24 de Abril de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 66.738,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V,§1º da Lei 8.666, que determina que: *“As compras, sempre que possível, deverão: V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; § - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs.

REVISED 1964

1964
1965

1966
1967
1968

1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450..

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 24 de Abril de 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857

THE STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

Know all men by these presents, that [illegible]

of the County of [illegible]

do hereby certify that [illegible]

WITNESSED my hand and seal of office this [illegible] day of [illegible] 19[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2015 - SRP**, que tem por objeto a aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27/04/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

0

0

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

021

PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

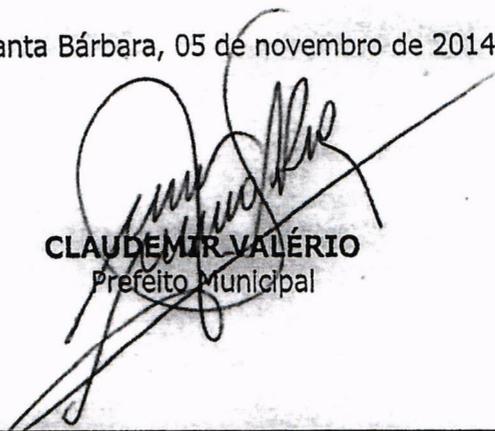
NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** – CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Very faint text at the bottom left, possibly a stamp or reference code.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

022

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

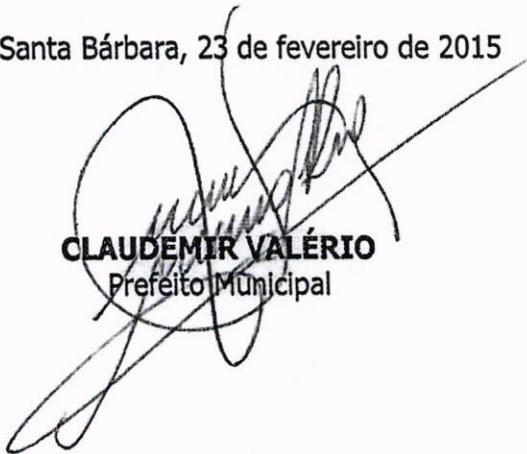
NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

520 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3300 FAX: 773-936-3301

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3300 FAX: 773-936-3301

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

520 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

520 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2015 - SRP
Processo Administrativo n.º 025/2015

Objeto: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/04/2015 às 07h59min do dia 19/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2015.

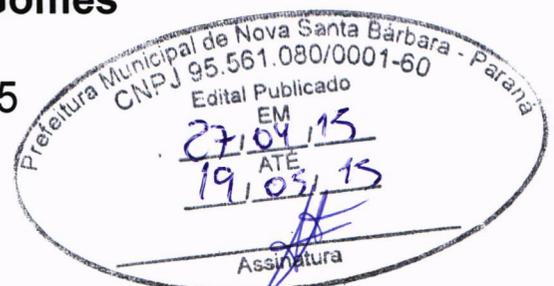
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/05/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 66.738,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 27/04/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, occupying the middle section of the page.

Fourth block of faint, illegible text, located in the lower portion of the page.

Faint text at the bottom left, possibly a signature or footer.



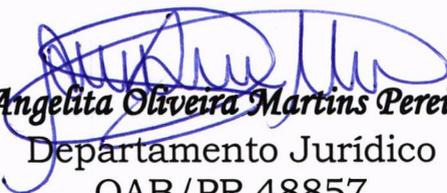
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 19/2015 - SRP** – Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 27/04/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - SRP

Processo Administrativo n.º 025/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 29/04/2015 às 07h59min do dia 19/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/05/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preço;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 10** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 11** Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 11** "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

AMERICAN LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

027

Estado do Paraná

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 11, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

028

Estado do Paraná

- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALABAMA VALLEY NATIONAL BANK



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

029

Estado do Paraná

- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 10**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a**

[Faint, illegible text block]



desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, **MARCAS** e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 11) sob pena do licitante**

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side of the document.

ALABAMA
THE GREAT SEAL OF THE STATE



enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ã) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

ALPABAY ATLAS ALON 81



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

032

ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8 HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

8

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

WYOMING STATE UNIVERSITY
LARAMIE, WYOMING



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

033

Estado do Paraná

- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 10.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega deverá ser feita conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias** após emissão da ordem de compra.
- 11.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

12.2 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325

9